

Complementar n° 71, de 30 de julho de 2003 e no art.14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:
 Art.1º As Comissões de Avaliação de Desempenho Individual serão constituídas, paritariamente, por 2 membros da seguinte forma:
 I - Obrigatoriamente, pela Chefia Imediata do servidor avaliado ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, formalmente, pelo Reitor da UEMG.

II - 1 (um) membro eleito pelos servidores avaliados.
 §1º As Comissões deverão contar com, no mínimo, um suplente para o membro eleito pelos servidores avaliados.

§2º Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou aquele a quem for atribuída delegação de competência, e o membro ou suplente eleito pelos servidores avaliados.

§3º As Comissões constituídas poderão avaliar o corpo Docente e/ou o corpo Técnico Administrativo.

Art.2º São considerados elegíveis os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

I - servidores ocupantes de cargo efetivo ou detentores de função pública com, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício na UEMG; II - servidores que se encontrem em nível hierárquico não inferior ao do servidor avaliado, nos termos do art. 15 do Decreto n° 44.559, de 29 de junho de 2007;

III - servidores que não estejam respondendo processo administrativo;

IV - servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de ADI.

Parágrafo único. Serão considerados suplentes do membro eleito o segundo e terceiro servidores mais votados da lista de elegíveis.

Art.3º São considerados eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública em exercício na UEMG, excetuando-se os ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão, ou função gratificada e os que se encontrarem em estágio probatório.

Art.4º A eleição dos membros a que se refere o inciso II do art.1º será realizada do dia 08 de setembro de 2014 a 11 de outubro de 2014.

§1º A eleição será realizada por meio de voto direto, não sendo permitido voto por procuração.

§2º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, será dispensado da eleição.

§3º A eleição dar-se-á em um único turno, com apuração logo após o encerramento da votação e divulgação imediata dos membros eleitos.
 §4º A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores que compareceram ao pleito.

§5º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade.

§6º Em caso de empate será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na UEMG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.

§7º Ao final do processo de eleição deverá ser enviado à Reitoria/RH um relatório constando o resultado, lista de presença dos servidores participantes, bem como a relação de comissões compostas em cada Unidade.

Art.5º A Comissão Eleitoral será composta por 03 membros, da seguinte forma:

- I – Maria Regina da Silva Barroso.
- II – Nádia Liliâne Soares Moreira.
- III – Emília Alves Drumond.

Parágrafo único. Compete a Comissão Eleitoral acompanhar o processo de eleição e orientar as unidades sanando possíveis dúvidas.

Art.6º O mandato dos membros de que tratam os incisos II e III do art.1º desta Portaria, terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art.7º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria da Unidade Administrativa.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de agosto de 2016.

Dijon Morais Junior
 Reitor

19 870979 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO COPAM N° 915, DE 19 DE AGOSTO DE 2016
 Altera a Deliberação COPAM n° 487, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto n° 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM n° 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra “h”, do número II, do Anexo II, da Deliberação COPAM n° 487, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:

(...)

h) 1 (um) representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no CEEA, nos termos da Resolução SEMAD n° 1.573, de 26 de abril de 2012;

Titular: Associação do Município de Lagamar para a Proteção a Natureza - AMLPPN – VAGO

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.
 Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pauta da 94ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
 Data: 24 de agosto de 2016, às 14h.
 Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 93ª RE de 22/06/2016.
5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que define critérios para licenciamento para as atividades de disposição de rejeito e estéril da mineração em cava de mina e de reaproveitamento desses materiais quando dispostos em pilha, em barragem ou em cava e altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM n° 74, de 9 de setembro de 2004. Apresentação: SEMAD.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso:
 - 6.1 Mineração Rio Pomba - PA/N° 0100004773/06 - Auto de Infração n° 20239-3/A - Muriaé/MG - Ocorrência: Matar espécies da ictofauna silvestre, por meio de lançamento de rejeito da lavagem de bauxita. Apresentação: NAI/IEF. RETIRADO DE PAUTA EM 21/12/2015.
 - 6.2 Tennessee Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Ex-Yzabel C. de Almeida) - Loteamento de imóveis - Pedro Leopoldo/MG - PA/N° 00004/1999/002/2002 - Auto de Infração n° 1163/2002 - Classe 2. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.
 - 6.3 Aliança Geração de Energia S.A. (Ex-Consórcio AHE Funil) - Barragens de geração de energia - Perdões/MG - PA/N° 00122/1992/008/2004

- Auto de Infração n° 526/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.4 Interact S.A. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaúna/MG - PA/N° 00317/1998/006/2007 - Auto de Infração n° F00316/2007 - Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.5 Companhia Siderúrgica Nacional/CSN - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Congonhas/MG - PA/N° 00103/1981/057/2008 - Auto de Infração n° F911/2007 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

6.6 Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda. - Fabricação e refinação de açúcar - Itapagipe/MG - PA/N° 01855/2003/009/2008 - Auto de Infração n° F654/2007 - Classe 6. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Licenciamento: 7.1 Intercement Brasil S.A. - Estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril - Pedro Leopoldo/MG - PA/N° 00273/1996/013/2012 DNPM n° 930095/1998 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM CM.

8. Análise das propostas de Moção e Recomendação discutidas na 93ª RE de 22 de junho de 2016.

9. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Intercement Brasil S.A. - Fabricação de cimento; Co-processamento de resíduos em forno de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/N° 00015/1978/078/2016 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Diamantina - Tratamento de efluentes sanitários, interceptores, emissões, elevatórios e reversão de esgoto - Diamantina/MG - PA/N° 00321/1995/005/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que Departamento de Estadas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Rodovia MG 320/LMG 760 - Trecho Entr° BR 262 - Cava Grande, através do processo n° 09043/2010/002/2016 - Classe 3, solicitou Licença de Instalação Corretiva para a atividade de Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, no município de Mariília/MG. Informa que foi apresentado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n° 12/94 de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro - Rua Oito, 146, Ilha dos Araújo - Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16.30h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Eduardo Silva Ataíde. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que Veredas Agro Ltda - através do processo n° 14572/2014/003/2016 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença Instalação para as atividades de Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida e cultura de cana-de-açúcar sem queima, no município de João Pinheiro/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n° 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-300, das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Cério Tiso Monteiro/Granja Ludmilla - Suinocultura (ciclo completo) - Passos/MG - PA/N° 03409/2010/002/2016 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Liberum Capital Participações Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Estrela do Sul/MG - PA/N° 08970/2016/001/2016 - Classe 3.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Posto 424 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Vespasiano/MG - PA/N° 08471/2005/002/2016 - Classe 3.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam:

1) Licença de Operação Corretiva: *Neiva Gontijo Queiroz de Araújo Costa ME/Fazenda Brejinho, Matrícula 5.664 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Bom Despacho/MG - PA/N° 04915/2005/003/2016 - Classe 3. *Cerâmica Italiana Ltda. ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/N° 33474/2013/002/2016 - Classe 3. *Cerâmica Padre Líbério Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusiv de cerâmica e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/N° 12266/2014/002/2016 - Classe 3. *GGV Indústria de Calçados Ltda. ME - Serigrafia e fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/N° 19819/2016/001/2016 - Classe 3. 2) Revalidação de Licença de Operação: *Tabule Comercial Ltda. EPP - Tratamento químico para preservação de madeira e desdobramento da madeira - Formiga/MG - PA/N° 01571/2004/002/2016 - Classe 3. *Indústria de Calçados Record Ltda (EX: Indústria de calçados Ronny Ltda.) - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/N° 01060/2003/005/2016 - Classe 3.

(a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Instalação: *Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Ijaci/MG - PA/N° 00011/1999/015/2012 DNPM n° 830.701/1983 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. *Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento

- Ijaci/MG - PA/N° 00011/1999/017/2012 DNPM n° 831.677/1996 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. *Intercement Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Ijaci/MG - PA/N° 00011/1999/016/2012 DNPM 806.243/1976 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

19 870827 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 112ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 16 de agosto de 2016, às 14h, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, 4000 - Centro, Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 105ª RO de 24/11/2014, da 106ª RE de 29/05/2015 da 107ª RE de 22/06/2015, da 108ª RO de 31/08/2015, da 109ª RO de 28/09/2015 e da 110ª RO de 26/10/2015. APROVADAS. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação pautado em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n° 0177629-41.2016: 5.1 Bom Jesus Energia S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Bom Jesus do Galho/MG - PA/N° 15646/2011/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. RETIRADO DE PAUTA. 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Frigorífico Paraíso Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.); secagem e salga de couros e peles - Santana do Paraíso/MG - PA/N° 00428/2003/007/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 EMEX Empresa Mineira de Explosivos Ltda. ME - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança; transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal n° 96.044, de 18-5-1988 e posto de abastecimento - Teófilo Otoni/MG - PA/N° 00975/2005/006/2012 - Classe 6. Apresentação: SUPRAM LM. INDEFERIDA. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Maxi Beef Alimentos do Brasil Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Carlos Chagas/MG - PA/N° 14532/2007/003/2014 - Classe 6. Apresentação: SUPRAM LM. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Rodó Posto Marfim Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - João Monlevade/MG - PA/N° 03341/2001/002/2014 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM LM. INDEFERIDA. 9.2 Rede GFES Postos de Serviços Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Governador Valadares/MG - PA/N° 01687/2001/004/2014 - Classe 5. Apresentação: SUPRAM LM. RETIRADO DE PAUTA. 10. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em Bioma Mata Atlântica em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 10.1 Juvenil Nomato de Oliveira/Fazenda João Alberto - Manejo Sustentável de Vegetação Nativa - Santa Bárbara/MG - PA/N° 09030000167/15 - Área de RL: 18.6213 ha - APP: 4.4600 ha - Área Requirida: 12.7769 ha - Área Passível de Aprovação: 12.7700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual Submontana. Estágio de Regeneração: Médio. NRRÁ João Monlevade. Apresentação: SUPRAM LM. CONCEDIDA SEM CONDIÇIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Recurso de Auto de Infração: 1.1 Consórcio UJHE Bagnuari (EX- CNEC Energia S.A.) - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Governador Valadares/MG - PA/N° 00046/2002/006/2011 - AI/N° 046459/2011 - Apresentação: SUPRAM LM. DEFERIDO. 11.2 Companhia de Gás de Minas Gerais / Rede de distribuição de gás natural - Pólo Vale do Aço 4ª etapa - Dutos para o transporte de gás natural - João Monlevade/MG - PA/N° 23483/2005/005/2011 - AI/N° 047327/2011. Apresentação: SUPRAM LM. PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Denise Bernardes Couto referente à FIEMG. 12. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 12.1 M.S.A. Mineração Serra dos Aimorés Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril; posto de abastecimento - Serra dos Aimorés/MG - PA/N° 00003/2004/002/2010 DNPM n° 830.698/2001 - Classe 3. Apresentação: SUPRAM LM. INDEFERIDO.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambienteda SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Óleo Oriental Ltda. - Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal n° 96.044 de 18/05/1988 - Varjão de Minas/MG - PA/N° 02121/2001/005/2016 - Classe 1. Validade: 29/07/2020. *Prefeitura Municipal de Arinos/Cascalheira Jadir Fonseca Dias - Extração de cascalho para pavimentação urbana - Arinos/MG - PA/N° 15952/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. *Casas e Projetos Prado Ltda/Fazenda Impã - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/N° 17575/2007/002/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020. *Laurentino Monteiro dos Santos Neto ME - Jateamento e pintura - Paracatu/MG - PA/N° 17350/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 05/08/2020. *Bimbo Schio/Fazenda São Domingos lugar denominado Pinduca - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Buritis/MG - PA/N° 10893/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 08/08/2020. *Santos Moura & Cia Ltda. - Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal n° 96.044 de 18/05/1988 - Paracatu/MG - PA/N° 18958/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 08/08/2020. *Júlio César Bruno dos Santos Eireli ME/Chácaras Vila Verde - Loteamento de solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Vazante/MG - PA/N° 32265/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/08/2020. *Margareth Alves de Freitas Castro - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - João Pinheiro/MG - PA/N° 00271/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 09/08/2020. *Transportes Ltda. ME - Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal n° 96.044 de 18/05/1988 - Paracatu/MG - PA/N° 18967/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 10/08/2020. *Auto Posto Tatianny MM Eireli ME - Posto revendedor de combustíveis - Formoso/MG - PA/N° 13375/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 12/08/2020. *Silvio Ossamu Muraoka/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho (PC MOR lote 13) - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Guarda-Mor/MG - PA/N° 15050/2006/001/2016 - Classe 1. Validade: 12/08/2020. *Ludgero Sant'anna de Paiva/Fazenda Pé da Serra/Santa Rita - Aquicultura convencional - Buritis/MG - PA/N° 19696/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 15/08/2020. *Gilberto Antenor Appelt/Fazenda Santa Rosa ou Barra, lotes 11, 12 e 13 PCPER - I - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/N° 01968/2004/003/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Régis Wilson Nunes Ferreira e Outro/Fazenda Independência - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Bonfínópolis de Minas/MG - PA/N° 16613/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Régis Wilson Nunes Ferreira e Outro/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros Gleba 1 e 2 e Diamante - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Bonfínópolis de Minas/MG - PA/N° 16615/2012/002/2016 - Classe 1. Validade: 16/08/2020. *Mistel Mineração Santa Terezinha Ltda./Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Arinos/MG - PA/N° 09877/2004/002/2016 - Classe 1. Validade: 19/08/2020. *PLANAHPP - Plano Nacional de Habitação Popular Ltda/Fazendas Jardim e Água Branca - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Unai/MG - PA/N° 11796/2012/001/2016 - Classe 1. Validade: 19/08/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitam:

1) Licença de Operação: *Vale Fertilizantes S/A - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Tapira/MG - PA/N° 00001/1988/026/2016 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Lotes 38 e 47 PADAP - Culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; horticultura (flocultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais (excluindo a olericultura); silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: laranja, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Rio Paranaíba/MG - PA/N° 12235/2014/001/2016 - Classe

3. *Gripinsa Investimento Privados S.A./Fazenda Gripinsa - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/N° 15653/2016/001/2016 - Classe 3. *Fazenda Santa Terezinha/Fazenda Santa Rita, Mat. 2223, 3614, 7235 - Horticultura (flocultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Sacramento/MG - PA/N° 14191/2005/004/2016 - Classe 3. *Fazenda Boa Vista e Fazenda do Salto, Mat. 17710 e 81219 - Avicultura de corte e reprodução; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Uberlândia/MG - PA/N° 28205/2014/002/2016 - Classe 4. *Fazenda Registro - Mat. 31.831/CGH Tapuiarama - Subestação de energia elétrica; barragens de geração de energia hidrelétrica - Uberlândia/MG - PA/N° 10890/2011/001/2016 - Classe 3. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Fazenda Agropecuária Longhi 1, 2 e 6 - Culturas anuais (excluindo a olericultura); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura - Romaria/MG - PA/N° 90076/2004/004/2016 - Classe 3. *Fazenda Boa Vista - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/N° 01023/2004/004/2016 - Classe 3. *Fazenda Santa Clara, Lotes 23 e 24 PADAP - Horticultura (flocultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais, excluindo a olericultura; culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura; criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Rio Paranaíba/MG - PA/N° 00946/2006/002/2016 - Classe 3. *Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda. (Ex-Latinicínios Douraleite Indústria e Comércio Ltda.) - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Douradoquara/MG - PA/N° 00530/2001/005/2016 - Classe 3.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 870963 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Instalação Corretiva: *Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento; rochas ornamentais e de revestimento, Postos ou pontos de abastecimentos (SAAC – Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustíveis), pilhas de rejeito/estéril combustíveis, estradas para transporte de minério/estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas) - Coronel Murta/MG - PA/N° 02871/2004/004/2013 DNPM n° 830.016/2004 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES. VALIDADE: 06 (SE